

Decreto Legislativo nº 01/2013.

Dispõe sobre a denominação da Rua principal do novo loteamento no Córrego dos Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua das Borboletas, a Rua principal do novo loteamento no Córrego dos Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em
1º de março de 2013.

João Moreira Falcão Neto
João Moreira Falcão Neto
Presidente